



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA N.º 132/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 2-07.00/14-8,

**PRORROGA, a contar de 24/02/2018**, pelo prazo de 6 (seis) meses, a redução da carga horária de trabalho no percentual de 50%, da Oficial Escrevente, **ELIANE BITENCOURT BALCEMÃO SCHWANTZ**, Id. Func. 3388018, da Auditoria Militar de Santa Maria, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 10.098/94.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de julho de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.303, de 11 de Julho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).